Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

Austral LT Fundo de Investimento em Participações

(CNPJ nº 33.360.443/0001-42)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Austral LT Fundo de Investimento em Participações
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Austral LT Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa – método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas financeiras materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

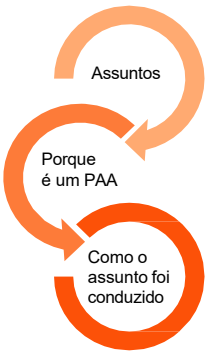

PricewaterhouseCoopers Auditores
Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732,
Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado (Notas 2(c) e 3)	
O Fundo possui investimento, principalmente, em ações de companhias de capital fechado que não possuem cotação de mercado. A mensuração do valor justo das ações de companhias de capital fechado é obtida por meio da metodologia de avaliação para mensuração do valor justo, com base em laudos de avaliação elaborados por empresa especializada, que consideram rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. Considerando a subjetividade na apuração do valor justo desses investimentos, que envolve julgamento para determinação das premissas, por parte da Administração e de empresa especializada contratada, e a sua relevância em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração do valor justo desses investimentos foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: O entendimento do processo adotado pela Administração para a manutenção da classificação do Fundo (Nota 1) como entidade de investimento, assim como a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado, considerando as diretrizes estabelecida na Instrução CVM no 579: Inspecionamos a documentação suporte elaborada pela Administração para a classificação do Fundo como Entidade de Investimento, bem como os laudos de avaliação a valor justo dos investimentos, elaborados por empresa especializada para as ações de companhias de capital fechado. Adicionalmente, com o auxílio de nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, analisamos a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas pela empresa especializada na construção do modelo de precificação, validado pela Administração, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e as principais premissas utilizadas pela Administração quanto a mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 16 de abril de 2025, sem ressalvas.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações do fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 04 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signer Role: Partner
Signing Time: 04 May 2026 | 17:07 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
CCAEB05A5BC74E2...

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

AUSTRAL LT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(Classe Unica de Cotas Multiestratégia – Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 33.360.443/0001-42
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	31.12.2025 R$ mil	31.12.2025 %PL	Quantidade	31.12.2024 R$ mil	31.12.2024 %PL
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**14.782**	**3,91**		**9.482**	**2,54**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**14.782**	**3,91**		**9.482**	**2,54**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples		Cotas	10.477.595	14.782	3,91	7.157.682	9.482	2,54
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**403.609**	**106,88**		**404.979**	**108,35**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**403.609**	**106,88**		**404.979**	**108,35**
Azenglever Agropecuária S.A.	3.g	ON	14.013.835	15.979	4,23	-	-	0,00
Azenglever Agropecuária S.A.	3.g	PN	14.013.834	15.979	4,23	-	-	0,00
Rio Negro Propriedades Rurais e Participações S.A.	3.a	ON	59.491.394	130.095	34,45	59.491.394	111.373	29,80
Rio Negro Propriedades Rurais e Participações S.A.	3.a	PN	59.491.394	130.095	34,45	59.491.394	111.373	29,80
Rio Taquari Propriedades e Participações S.A.	3.e	ON	45.159.519	47.088	12,47	45.159.519	46.085	12,33
Querência Agroflorestal S.A.	3.c	ON	1.605.506	1.497	0,40	17.298.253	33.391	8,93
Querência Agroflorestal S.A.	3.c	PN	1.605.505	1.497	0,40	17.298.253	33.391	8,93
Jaguarão Propriedades Rurais e Participações S.A.	3.b	ON	17.211.216	18.357	4,86	17.211.216	23.617	6,32
Jaguarão Propriedades Rurais e Participações S.A.	3.b	PN	17.211.215	18.357	4,86	17.211.215	23.617	6,32
Rio Jacuí Propriedades Rurais e Participações S.A.	3.f	ON	21.001.000	24.658	6,53	21.001.000	22.125	5,92
Santa Rita Agroflorestal S.A.	3.d	ON	1.800	7	0,00	1.800	7	0,00
1.3. DIFERIMENTOS				**1**	**0,00**		1	**0,00**
Taxa Anbima - Manutenção base de dados				1	0,00		1	0,00
TOTAL DO ATIVO				**418.392**	**110,79**		**414.462**	**110,89**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**40.719**	**10,79**		**40.685**	**10,89**
Valoresapagarrelativoainvestimentoemtítulos de emissão de sociedades alvo	3e			40.000	10,59		40.000	10,70
Encargos do Fundo				719	0,20		685	0,19
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5			**377.673**	**100,00**		**373.777**	**100,00**
Cotas subscritas	5			367.663			367.663	
Cotas integralizadas	5			367.663			367.663	
Cotas amortizadas				(334.838)			(287.938)	
Resultados acumulados				344.848			294.052	
TOTAL DO PASSIVO				**418.392**	**110,79**		**414.462**	**110,89**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

AUSTRAL LT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(Classe Unica de Cotas Multiestratégia – Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 33.360.443/0001-42
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 31.12.2025	Exercício findo em 31.12.2024
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**100.969**	**97.780**
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades Alvo	3	40.980	55.778
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		1.989	1.002
Receita com dividendos - Sociedades Alvo	3	58.000	41.000
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(42.350)**	**(28.342)**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades Alvo		(42.350)	(19.453)
Prejuízo com alienação de títulos de emissão de Sociedades Alvo	4	-	(8.889)
DEMAIS DESPESAS		**(7.823)**	**(5.695)**
Encargos do Fundo	6	(7.823)	(5.695)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**50.796**	**63.743**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**50.796**	**63.743**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

AUSTRAL LT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(Classe Unica de Cotas Multiestratégia – Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 33.360.443/0001-42
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 31.12.2025	Exercício findo em 31.12.2024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		**373.777**	**434.734**
(340.591.179 cotas a R$ 1,097436 cada)		373.777	
(340.591.179 cotas a R$ 1,276411 cada)			434.734
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**50.796**	**63.743**
DECRÉSCIMOS DECORRENTES DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**(46.900)**	**(124.700)**
Amortização de cotas no exercício	5	**(46.900)**	**(124.700)**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(340.591.179 cotas a R$ 1,108875 cada)		**377.673**	
(340.591.179 cotas a R$ 1,097436 cada)			**373.777**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

AUSTRAL LT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(Classe Unica de Cotas Multiestratégia – Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 33.360.443/0001-42
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Nota	Exercício findo em 31.12.2025	Exercício findo em 31.12.2024
		R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas	3	-	(49.828)
Desinvestimento em ações de emissão de sociedades fechadas	4	-	141.762
Recebimento de dividendos	3	58.000	41.000
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa		1.989	1.002
Demais Pagamentos/Recebimentos		(7.789)	(5.510)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**52.200**	**128.426**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Amortização de cotas emitidas pelo Fundo	6	(46.900)	(124.700)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**(46.900)**	**(124.700)**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.300	3.726
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		9.482	5.756
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		**14.782**	**9.482**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**50.796**	**63.743**
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades Alvo		1.370	(36.325)
(+ / -) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de Sociedades Alvo		-	100.823
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber		34	185
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**52.200**	**128.426**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição.
O Austral LT Fundo de Investimento em Participações ("Fundo" ou "Classe"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 05.04.2019 de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 13.11.2024, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como Multiestratégia – Responsabilidade Limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579 ("ICVM 579").

Artigo 4º, inciso I:
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à Copa Gestão de Investimentos Ltda. ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às Sociedades Investidas do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo nas atuais Sociedades Investidas tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido e rendas.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas pela Gestora para o desinvestimento das Sociedades Investidas. Além disso, o Regulamento deixa clara a atribuição da Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui mais de um investimento.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas que não compõem o quadro societário da Gestora não influenciam e tampouco participam da administração das Sociedades Investidas do Fundo, bem como não são partes ligadas aos administradores de tais Sociedades Investidas.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas que não compõem o quadro societário da Gestora não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora e da Gestora do Fundo.

Registro de funcionamento.
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 25.04.2019, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0119036.

Prazo de Duração.
A Classe tem prazo de duração previsto de 10 anos e 6 meses, contados da data do primeiro aporte de capital, 04.09.2019 (início das atividades do Fundo), podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Administradora poderá manter o Fundo e/ou a Classe em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e as obrigações contratuais principais e acessórias, parcelas a receber, *earn-outs*, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo Fundo e/ou pela Classe para fazer frente a tais contingências passivas, valores em contas *escrow* ou vinculadas e valores a indenizar pelo Fundo e/ou pela Classe, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos.

Público Alvo.
A Classe tem como público-alvo Investidores Qualificados, brasileiros, excluindo quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que (i) sejam entendidas como estrangeiras pelas disposições legais referentes à aquisição de imóveis rurais por estrangeiros, em especial a Lei nº 5.709/1971; (ii) sejam controladores ou participem do bloco de controle de empresas dos setores de celulose e papel, embalagens ou painéis de madeira; ou (iii) figurem em qualquer uma das seguintes listas (a) lista de cidadãos nacionais especialmente designados e pessoas interditas de entrar no país (SDN) e lista de sanções consolidadas (non-SDN) mantidas pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos (OFAC) ("*Specially Designated Nationals and Blocked Persons* (*SDN*)" e "*Consolidated Sanctions*" (*non-SDN*), listas mantidas pela OFAC), (b) lista consolidada de pessoas, grupos ou entidades sujeitas a sanções da União Europeia mantida pelo serviço diplomático da União Europeia – EEAS, (c) Lista Consolidada de Alvos de Sanções Financeiras e Lista de Proibição de Investimento mantidas pelo Ministério das Finanças do Reino Unido, ou (d) as Listas de Sanções do Conselho de Segurança da ONU.

Objetivo.
O objetivo da Classe é obter retornos por meio da utilização de uma ou mais das seguintes estratégias:

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

a) investimento e desinvestimento dos ativos que compõem sua carteira, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

b) investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem sua carteira, de acordo com sua Política de Investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação da Classe, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos;

c) investimento e manutenção dos ativos que compõem sua carteira, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

Período de Investimentos
O Período de Investimentos da Classe teve duração prevista de 5 anos, contados de 04.09.2019 (início das atividades do Fundo), data de realização da 1ª integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Política de Investimentos
A Classe poderia realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas de emissão de Sociedades Alvo ou Sociedades Investidas.

A Classe poderia realizar Adiantamento para futuro aumento de capital (“Afac”) nas Sociedades Investidas, desde que:

(i) possuísse investimento em ações da Sociedade Investida na data da realização do Afac;
(ii) o valor do Afac não ultrapassasse 10% (dez por cento) do Capital Subscrito da Classe, até a sua respectiva conversão em aumento de capital da Sociedade Investida, observado, ainda, que referido limite não poderia representar mais do que 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Classe, calculado em conjunto com os Outros Ativos;
(iii) fosse vedada qualquer forma de arrependimento do Afac por parte da Classe; e
(iv) o Afac fosse convertido em aumento de capital da Sociedade Investida em, no máximo, 12 (doze) meses.

É vedado o investimento pela Classe em ativos no exterior, tanto direta como indiretamente por meio de fundos locais, inclusive via derivativos e/ou quaisquer ativos lastreados no exterior.

Foi alvo de investimento pela Classe, sociedades limitadas ou companhias, de capital fechado, com atuação principal no setor imobiliário rural, as quais podem, inclusive, ser detentoras de florestas plantadas.

O investimento em debêntures e outros títulos de dívida não conversíveis estava limitado ao máximo de 33% (trinta e três por cento) do Capital Subscrito da Classe.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

A parcela dos recursos da Classe que não estiver aplicada nos ativos previstos acima, pode ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do CMN; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou

(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31.12.2025 e 31.12.2024, a Classe realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, conforme descrito na nota explicativa nº 3.h. dessas demonstrações financeiras.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Riscos
Não obstante os cuidados a serem empregados pela Gestora na implantação da Política de Investimentos descrita no Regulamento do Fundo, tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, os cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o cotista deseje alienã-las.

(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou a Gestora serem responsabilizados por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas, salvo em casos de comprovado dolo ou má-fé;

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que a Classe e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos da Classe serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) a Classe precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, o cotista.

(vi) A Gestora envidará seus melhores esforços para manter o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, de forma que os cotistas se sujeitarão ao regime "Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica", conforme definição disposta na Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e regulamentação contida na Resolução CMN nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023 ("Regulamentação Aplicável"). Caso as condições para classificação do Fundo como Entidade de Investimento sejam questionadas pelas autoridades competentes, não será possível assegurar a aplicação do Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica.

(vii) Risco de Patrimônio Líquido Negativo e Responsabilidade do Cotista: nos termos do inciso I do Artigo 1.368-D do Código Civil, a responsabilidade dos cotistas perante a Classe será limitada ao valor das cotas por eles detidas. Nesse sentido, na medida em que o patrimônio da Classe seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações da Classe, a insolvência da Classe poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores da Classe, (ii) por deliberação da Assembleia Especial de Cotistas, nos termos do Anexo da Classe Única do Regulamento, ou (iii) pela CVM. O regime de responsabilidade limitada do cotista e o regime de insolvência das classes de Investimento são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso a Classe seja colocada em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, decisões desfavoráveis podem afetar a Classe e os cotistas de forma adversa e material.

(viii) A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora e da Gestora.

Os investimentos no Fundo e/ou na Classe não são garantidos pela Administradora, pela Gestora, ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo da Classe.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização das cotas de fundo de investimento está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

O fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão das Sociedades Investidas deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações
A valorização e desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em “Rendas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo”, e “Despesas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo”, respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 04 de maio de 2026 (“Data de Aprovação”).

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS

a) Rio Negro Propriedades Rurais e Participações S.A. (“Rio Negro”)

A Rio Negro é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social a gestão de imóveis de sua propriedade; a venda, compra, cessão, transferência, locação, arrendamento, parceria rural, cessão de direito de superfície, sublocação, licenciamento ou qualquer outra forma de transferência de posse e/ou propriedade de qualquer um dos bens da Rio Negro; e a participação em outras companhias.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.08.2024, foi aprovada a extinção da classe C de ações preferenciais da companhia, com a conversão voluntária de (i) todas as ações classe B em classe A, à razão de 1:1, (ii) todas as ações classe C em classe B, à razão de 1:1, e (iii) todas as ações classe A em classe B, à razão de 1:1.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Rio Negro, realizada em 02.05.2024, foi aprovado um novo aumento de capital, com a subscrição de 14.750.000 (quatorze milhões setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias e 14.750.000 (quatorze milhões setecentas e cinquenta mil) ações preferenciais Classe B, totalmente subscritas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 29.500

O investimento do Fundo na Rio Negro está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 60,97% (60,97% em 31.12.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Rio Negro			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	59.491.394	130.095
	PN	59.491.394	130.095
31.12.2024	ON	59.491.394	111.373
	PN	59.491.394	111.373

As demonstrações financeiras da Rio Negro referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 06.04.2026, sem modificações.

Ajuste a valor justo
As ações da Rio Negro não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. (“Kroll”). A Kroll é a maior fornecedora independente de serviços de avaliação de negócios do mundo. Com mais de 2.000 profissionais operando em mais de 70 escritórios em todo o mundo, realizam avaliações de negócios e interesses comerciais, abrangendo todos os setores para uma ampla variedade de propósitos. Seus profissionais fornecem informações sobre questões de implementação de avaliação para órgãos reguladores e normatizadores, incluindo SEC, IASB, FASB, IVSC e OCDE, e estão envolvidos nos esforços do setor de avaliação para desenvolver orientações de melhores práticas.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

Em 31.12.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Rio Negro foi avaliada por R$ 260.190 (R$ 222.746 em 31.12.2024), através do método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF, gerando um resultado positivo no montante de R$ 37.444 (positivo no montante de R$ 44.114 no exercício findo em 31.12.2024), reconhecido na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

b) Jaguarão Propriedades Rurais e Participações S.A. (“Jaguarão”)

A Jaguarão é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social (i) o investimento em propriedades rurais com potencial para exploração pecuária, agrícola ou florestal sob qualquer forma, inclusive por meio de compra, arrendamento, parceria rural, administração, operação e venda de tais imóveis próprios; e (ii) a participação como sócia ou acionista, em outras sociedades, relacionadas direta ou indiretamente com o objeto (i) anteriormente descrito.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Jaguarão, realizada em 02.09.2025, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 10.000, recebido em 08.09.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Jaguarão, realizada em 14.02.2025, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 7.000, recebido em 25.02.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.08.2024, foi aprovado a conversão voluntária de 17.211.215 (dezessete milhões, duzentas e onze mil, duzentas e quinze) ações ordinárias de titularidade do Fundo em ações preferenciais Classe A, à razão de 1:1.

O investimento do Fundo na Jaguarão está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 63,22% (63,22% em 31.12.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Jaguarão			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	17.211.216	18.357
	PN	17.211.215	18.357
31.12.2024	ON	17.211.216	23.617
	PN	17.211.215	23.617

As demonstrações financeiras da Jaguarão referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 01.04.2026, sem modificações.

Ajuste a valor justo
As ações da Jaguarão não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 31.12.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Jaguarão foi avaliada por R$ 36.714 (R$ 47.234 em 31.12.2024), através do método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF, gerando um resultado negativo no montante de R$ 10.520 (R$ 9.630 positivo no exercício findo em 31.12.2024), reconhecido na rubrica “Despesa (receita) com ajuste negativo (positivo) a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

c) Querência Agroflorestal S.A. ("Querência")

A Querência é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, que tem por objeto social explorar comercialmente seus imóveis, através da comercialização, arrendamento, parceria rural, administração, operação e venda de tais imóveis próprios. A Querência possuía como sociedade controlada a empresa Azenglever Agropecuária Ltda. que tem como atividade preponderante a gestão de imóveis de sua propriedade; a venda, compra, cessão, transferência, locação, arrendamento, parceria rural, cessão de direito de superfície, sublocação, licenciamento ou qualquer outra forma de transferência de posse e/ou propriedade de qualquer um dos bens de sua propriedade.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Querência, realizada em 30.10.2025, foi aprovada a cisão parcial da Companhia. A parcela referente a participação do Fundo foi cindida mediante o cancelamento de 19.152.398 (dezenove milhões, cento e cinquenta e duas mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias de titularidade do Fundo e 19.152.398 (dezenove milhões, cento e cinquenta e duas mil, trezentas e noventa e oito) ações preferenciais de titularidade do Fundo, com incorporação da parcela cindida pela Azenglever, representando o montante total de R$ 49.768.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Querência, realizada em 02.09.2025, foi aprovado um novo aumento de capital, com a subscrição de 3.459.651 (três milhões, quatrocentas e cinquenta e nove mil, seiscentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e 3.459.650 (três milhões, quatrocentas e cinquenta e nove mil, seiscentas e cinquenta) ações preferenciais Classe B, totalmente subscritas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 6.920, mediante capitalização proporcional à participação do Fundo da reserva legal da Companhia, a título de bonificação.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Querência, realizada em 02.09.2025, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 21.000, recebido em 08.09.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Querência, realizada em 14.02.2025, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 19.000, recebido em 25.02.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.10.2024 foi deliberada pela Querência a distribuição de dividendos, cabendo ao Fundo o montante total de R$ 41.000, conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16.08.2024, foi aprovada a cisão parcial da Querência, tendo os ativos cindidos sido transferidos à Santa Marcelina Agroflorestal S.A. Em razão da cisão parcial, foi aprovada a redução do capital social da Companhia, no montante de R$ 21.000, mediante cancelamento de 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) ações ordinárias e 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) ações preferenciais Classe B, detidas pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09.08.2024, foi aprovada a conversão voluntária de 2.125.000 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil) ações preferenciais classe C, detidas pelo Fundo, em ações preferenciais classe B, à razão de 1:1.

Conforme aprovação em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 05.08.2024, e Contrato de Compra e Venda, celebrado em 29.08.2024 com parte relacionada ao Fundo, foi formalizada a aquisição de 2.125.000

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

(dois milhões, cento e vinte e cinco mil) ações ordinárias e 2.125.000 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil) ações preferenciais Classe C, pelo montante total de R$ 4.250.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Querência, realizada em 26.07.2024, foi aprovado um novo aumento de capital, com a subscrição de 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) ações ordinárias e 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) ações preferenciais Classe B, totalmente subscritas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 750.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Querência, realizada em 02.05.2024, foi aprovado um novo aumento de capital, com a subscrição de 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias e 6.000.000 (seis milhões) de ações preferenciais Classe B, totalmente subscritas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 12.000.

Em Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), firmado em 17.06.2019 o Fundo adquiriu 82.981.057 ações ordinárias. O Contrato prevê pagamentos adicionais ("*Holdbacks*") pela participação adquirida, condicionados ao cumprimento de certas condições contratuais. Durante o exercício findo em 31.12.2025, não houve pagamentos (R$ 1.829 no exercício findo em 31.12.2024), referente aos *Holdbacks*.

O investimento do Fundo na Querência está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 51,09% (51,09%em 31.12.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Querência			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	1.605.506	1.497
	PN	1.605.505	1.497
31.12.2024	ON	17.298.253	33.391
	PN	17.298.253	33.391

As demonstrações financeiras da Querência referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 08.04.2026, sem modificações.

Ajuste a valor justo
As ações da Querência não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 31.12.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Querência, considerando as movimentações da reestruturação societária envolvendo a Azenglever, foi avaliada por R$ 2.994 (R$ 66.782 em 31.12.2024), através do método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF, gerando um resultado negativo no montante de R$ 14.020 (R$ 19.453 negativo no exercício findo em 31.12.2024), reconhecido na rubrica "Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

d) Santa Rita Agroflorestal S.A. ("Santa Rita")

A Santa Rita é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social atividade de florestamento e/ou reflorestamento, administração e execução de projetos

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

florestais, por conta própria e/ou de terceiros, atividades de agropecuária, exploração comercial de imóveis rurais de terceiros, e participação em outras companhias.

Em Assembleia Geral de Cotistas ("AGC de Investimento") realizada em 05.08.2024, foi deliberado o investimento adicional na Santa Rita, mediante a aquisição de 663 ações, pelo montante total de R$ 1, em transação com parte relacionada ao Fundo. O respectivo contrato de compra e venda foi celebrado em 29.08.2024, consequentemente, nesta data, o Fundo passou a deter o total das ações da Santa Rita.

O investimento do Fundo na Santa Rita está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100,00% (100,00% em 31.12.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Santa Rita			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	1.800	7
31.12.2024	ON	1.800	7

Ajuste a valor justo
As ações da Santa Rita não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 31.12.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Santa Rita foi avaliada por R$ 7 (R$ 7 em 31.12.2024), considerando a estrutura específica do investimento do Fundo, e com base no valor patrimonial ajustado das ações, não gerando, portanto, resultado de ajuste a valor justo para o Fundo.

e) Rio Taquari Propriedades e Participações S.A. ("Rio Taquari")

A Rio Taquari é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social a gestão de imóveis de sua propriedade, a venda, compra, cessão, transferência, locação, arrendamento, parceria rural, cessão de direito de superfície, sublocação, licenciamento ou qualquer outra forma de transferência de posse e/ou propriedade de qualquer um de seus bens, e a participação em outras companhias.

Em Assembleia Geral de Cotistas ("AGC de Investimento") realizada em 05.08.2024, foi deliberado o investimento adicional na Rio Taquari, mediante a aquisição de 1.526.543 ações, pelo montante total de R$ 1.526, em transação com parte relacionada ao Fundo. O respectivo contrato de compra e venda foi celebrado em 29.08.2024, consequentemente, nesta data, o Fundo passou a deter o total das ações da Rio Taquari.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Rio Taquari, realizada em 14.06.2024, foi aprovado um novo aumento de capital, com a subscrição de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, totalmente subscritas pelo Fundo, ainda a serem integralizadas, por um montante no valor total de R$ 40.000, conforme apresentado na rubrica "Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Rio Taquari, realizada em 22.02.2024, foi aprovado um novo aumento de capital, com a subscrição de 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 1.000.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

O investimento do Fundo na Rio Taquari está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100,00% (100,00% em 31.12.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Rio Taquari			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil***
31.12.2025	ON	45.159.519	47.088
31.12.2024	ON	45.159.519	46.085

***** Não inclui o valor de R$ 40.000 referente ao capital subscrito ainda não integralizado, apresentado na rubrica "Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo".

As demonstrações financeiras da Rio Taquari referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 08.04.2026, sem modificações.

Ajuste a valor justo
As ações da Rio Taquari não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 31.12.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Rio Taquari foi avaliada por R$ 47.088 (R$ 46.085 em 31.12.2024), sem incluir o valor de R$ 40.000 referente ao capital subscrito ainda não integralizado, apresentado na rubrica "Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo", através do método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF, gerando um resultado positivo no montante de R$ 1.003 (positivo de R$ 910 no exercício findo em 31.12.2024), reconhecido na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

f) Rio Jacuí Propriedades Rurais e Participações S.A. ("Rio Jacuí") Anteriormente denominada: Santa Marcelina Agroflorestal S.A. ("Santa Marcelina")

A Rio Jacuí é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social atividade de florestamento e/ou reflorestamento, administração e execução de projetos florestais, por conta própria e/ou de terceiros, atividades de agropecuária, e participação em outras companhias.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Querência, realizada em 21.08.2025, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 1.000, recebido em 08.09.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16.08.2024, foi aprovado: (i) o aumento de capital social da Rio Jacuí no montante de R$ 21.000, mediante incorporação da parcela cindida pela Querência, conforme informado na nota explicativa nº 3(c) dessas demonstrações financeiras, com a emissão de 21.000.000 (vinte e um milhões) de ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo e, (ii) a alteração da denominação social da Companhia, de Santa Marcelina Agroflorestal S.A. para Rio Jacuí Propriedades Rurais e Participações S.A.

Em Assembleia Geral de Cotistas ("AGC de Investimento") realizada em 05.08.2024, foi deliberado o investimento adicional na Rio Jacuí, mediante a aquisição de 367 (trezentas e sessenta e sete) ações, pelo montante total de R$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais), em transação com parte relacionada ao Fundo. O respectivo contrato de compra e venda foi celebrado em 29.08.2024, consequentemente, nesta data, o Fundo passou a deter o total das ações da Rio Jacuí.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

O investimento do Fundo na Rio Jacuí está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100,00% (100,00% em 31.12.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Rio Jacuí			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	21.001.000	24.658
31.12.2024	ON	21.001.000	22.125

As demonstrações financeiras da Rio Jacuí referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 08.04.2026, sem modificações.

Ajuste a valor justo
As ações da Rio Jacuí não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 31.12.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Rio Jacuí foi avaliada por R$ 24.658 (R$ 22.125 em 31.12.2024), através do método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF, gerando um resultado positivo no montante de R$ 2.533 (positivo de R$ 1.124 no exercício findo em 31.12.2024), reconhecido na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

g) Azenglever Agropecuária S.A. (“Azenglever”)

A Azenglever é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade de Rosário do Sul, Rio Grande do Sul, que tem como atividade preponderante a gestão de imóveis de sua propriedade; a venda, compra, cessão, transferência, locação, arrendamento, parceria rural, cessão de direito de superfície, sublocação, licenciamento ou qualquer outra forma de transferência de posse e/ou propriedade de qualquer um dos bens de sua propriedade.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Azenglever, realizada em 30.10.2025, foi aprovada a incorporação do acervo líquido cindido pela Querência, mediante aumento de capital da Azenglever. A parcela do acervo cindido equivalente à participação do Fundo representou a emissão de 14.013.835 (quatorze milhões, treze mil, oitocentas e trinta e cinco) ações ordinárias e 14.013.834 (quatorze milhões, treze mil, oitocentas e trinta e quatro) ações preferenciais, representando o montante total de R$ 49.768.

O investimento do Fundo na Azenglever está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 51,09% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Azenglever			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	14.013.835	15.979
31.12.2025	PN	14.013.834	15.979

As demonstrações financeiras da Azenglever referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 08.04.2026, sem modificações.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

Ajuste a valor justo
As ações da Azenglever não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll.

Em 31.12.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Azenglever foi avaliada por R$ 31.958, através do método de Fluxo de Caixa Descontado – DCF, considerando as movimentações da reestruturação societária envolvendo a Querência, gerando um resultado negativo no montante de R$ 17.810, reconhecido na rubrica “Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

h) Opções de Compra e Venda

O Fundo celebrou um contrato que assegura, por meio de uma opção de venda exercível em momentos e situações pré-determinadas, o seu direito de vender as ações que detém nas Sociedades Investidas por um valor cuja fórmula de cálculo assegura taxas internas de retorno pré-definidas, de acordo com cenários específicos. O mesmo contrato também assegura, por meio de uma opção de compra, exercível em momentos e situações pré-determinadas, o direito da contraparte do Fundo de adquirir as ações das Sociedades Investidas detidas pelo Fundo, por um valor cuja fórmula de cálculo assegura taxas internas de retorno pré-definidas para o Fundo, de acordo com cenários específicos.

i) Informações e premissas de avaliação das Sociedades Investidas

As ações das empresas investidas pelo Fundo foram avaliadas pela Kroll. Para estimar o valor justo das ações das empresas investidas a Kroll utilizou a abordagem de renda, ou método de fluxo de caixa descontado. A metodologia de avaliação adotada envolve (i) a definição de uma taxa de desconto que remunera adequadamente os fluxos do capital investido no Fundo; e (ii) o cálculo da média de diferentes avaliações de fluxo de caixa descontado, ponderada por premissas de probabilidade de ocorrência de cada cenário de desinvestimento, de acordo com certos elementos que são peculiares à estrutura do Fundo, conforme descrito na Nota 3.h., acima.

4. DESINVESTIMENTOS REALIZADOS

a) Santa Maria Propriedades Rurais e Participações S.A. (“Santa Maria”)

A Santa Maria é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social atividade de florestamento e/ou reflorestamento, administração e execução de projetos florestais, por conta própria e/ou de terceiros, atividades de agropecuária, e participação em outras companhias.

Conforme *Closing Memorandum* celebrado em 28.02.2024, o Fundo vendeu sua participação na Santa Maria pelo preço de R$ 1, não gerando resultado (lucro/prejuízo) ao Fundo no período. Os valores foram recebidos em 22.03.2024, conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

b) Rio Grande Propriedades Rurais e Participações S.A. (“Rio Grande”)

A Rio Grande é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social atividade de investimentos em propriedades rurais, com potencial para exploração pecuária,

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

agrícola ou florestal sob qualquer forma, inclusive por meio de compra, arrendamento, parceria rural, administração, operação e venda de tais imóveis próprios.

Em Assembleia Geral de Cotistas ("AGC de Desinvestimento") realizada em 27.03.2024, foi deliberado o desinvestimento da Rio Grande, mediante a alienação de 100% das ações em transação com parte relacionada ao Fundo. O respectivo contrato de compra e venda foi celebrado em 26.04.2024, consequentemente, nesta data, o Fundo vendeu o total de sua participação na Rio Grande pelo montante de R$ 25.104, gerando prejuízo no montante de R$ 9.366, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

c) Imaribo Florestal S.A. ("Imaribo")

A Imaribo é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social a gestão de imóveis de sua propriedade; a venda, compra, cessão, transferência, locação, arrendamento, parceria rural, cessão de direito de superfície, sublocação, licenciamento ou qualquer outra forma de transferência de posse e/ou propriedade de qualquer um de seus bens; e a participação em outras companhias.

A Rio Negro e Querência eram as únicas detentoras de participação na Imaribo. Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 3(a) e 3(c), acima, foram realizadas reduções de capital de Rio Negro e Querência, mediante entrega de um total de 59.578.451 ações ordinárias e 59.578.451 preferenciais B da Imaribo ao Fundo, no montante total de R$ 119.517.

Em Assembleia Geral de Cotistas ("AGC de Desinvestimento") realizada em 27.03.2024, foi deliberado o desinvestimento da Imaribo, mediante a alienação de 100% das ações em transação com parte relacionada ao Fundo. O respectivo contrato de compra e venda foi celebrado em 26.04.2024, consequentemente, nesta data, o Fundo vendeu o total de sua participação na Imaribo pelo montante de R$ 116.657, gerando prejuízo no montante de R$ 553, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Mediante formalização de Segundo Aditamento ao Contrato de Compra e Venda, referente a uma transação anteriormente realizada entre Imaribo, Rio Negro e Querência, o Fundo como então acionista direto da Imaribo, recebeu parcela de ajuste referente a exclusão de um dos ativos da referida transação e, portanto, de seu investimento em Imaribo, no montante de R$ 1.030, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.06.2024, foram deliberados: (i) a conversão da totalidade das ações preferenciais emitidas pela Imaribo em ações ordinárias, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial das classes A, B e C, e (ii) o aumento de capital social da Companhia, no montante de R$ 23.100, mediante a emissão de 23.100.000 (vinte e três milhões e cem mil) novas ações ordinárias, totalmente subscritas por outro acionista.

5. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE E DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta.
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, posteriormente revogada pela Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

Distribuição
Durante os exercícios findos em 31.12.2025 e 31.12.2024, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
A oferta resultou na subscrição de 367.662.864 de cotas, totalizando o montante de R$ 367.663 (“Capital Subscrito”).

Integralizações realizadas até dezembro de 2025
Até 31.12.2025 os cotistas haviam integralizado 340.591.179 (340.591.179 até 31.12.2024) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 367.663 (R$ 367.663 em 31.12.2024), correspondente a 100% (100% em 31.12.2024) do Capital Subscrito.

As integralizações das cotas de emissão do Fundo são feitas pelo valor de emissão da cota atualizado mensalmente pela variação acumulada do IPCA, acrescido de 10,00% a.a. (dez por cento ao ano), considerando o ano de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data da primeira integralização de cotas até o último dia do mês imediatamente anterior ao mês em que ocorrer cada uma das integralizações de cotas posteriores, de acordo com a realização das respectivas chamadas de capital.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Durante o exercício findo em 31.12.2025 o Fundo realizou distribuições no montante total de R$ 46.900 (R$ 124.700 durante o exercício findo em 31.12.2024), a título de amortização de cotas, conforme apresentado na rubrica “Amortização de cotas no exercício” da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação.

6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

Pela prestação dos serviços de administração e gestão, o Fundo pagará uma Taxa de Administração composta da seguinte forma:

$$TA = (P1 \times Participação) + P2$$

Onde:

TA = Taxa de Administração;

P1 = Equivalente a 1 (um) dos seguintes valores:

(i) R$ 3.000 por ano, ajustado pela variação acumulada do IPCA a partir de da data de constituição deste Fundo (“Data de Cálculo”), enquanto o montante equivalente à somatória de todo (a) capital aportado pelo Fundo e demais acionistas nas Sociedades Investidas, a qualquer título; e (b) capital captado pelas Sociedades

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

Investidas, a qualquer título, inclusive mediante a emissão de debêntures e outros títulos ou valores mobiliários, sendo cada um desses capitais descritos nas alíneas “a” e “b” acima, ajustado pela variação acumulada do IPCA a partir da ocorrência de cada um destes eventos (“Total do Capital Investido”) for inferior ou equivalente a R$ 300.000, ajustado pela variação acumulada do IPCA a partir da Data de Cálculo;

(ii) 1% (um por cento) ao ano sobre o Total do Capital Investido enquanto o Total do Capital Investido for superior a R $300.000 e inferior a R$ 500.000, ajustado pela variação acumulada do IPCA a partir da Data de Cálculo;

(iii) R$5.000 por ano, ajustado pela variação acumulada do IPCA a partir da Data de Cálculo, enquanto o Total do Capital Investido for superior a R$ 500.000, ajustado pela variação acumulada do IPCA a partir da Data de Cálculo, e, cumulativamente, o montante equivalente à participação detida pelo Fundo e por outros fundos geridos pela Gestora no Total do Capital Investido (“Capital Investido pelos Fundos”), seja igual ou inferior a R$ 500.000, ajustado pela variação acumulada do IPCA a partir da Data de Cálculo; ou

(iv) 1% (um por cento) ao ano sobre o Capital Investido pelos Fundos, enquanto o Capital Investido pelos Fundos for equivalente ou superior a R$ 500.000, ajustado pela variação acumulada do IPCA a partir da Data de Cálculo.

Participação = o percentual resultante da divisão (i) do montante aportado pelo Fundo nas Sociedades Investidas, ajustado pela variação acumulada do IPCA a partir da ocorrência de cada aporte; pelo (ii) Capital Investido pelos Fundos.

P2 = o percentual correspondente a 0,20% (zero vírgula vinte por cento) ao ano sobre as bases descritas nos incisos “i” ou “ii” abaixo, conforme o caso, e observados os valores máximo e mínimo estipulados no Compromisso de Investimento (“Remuneração Base”):

(i) Durante o Período de Investimentos: Capital Subscrito, atualizado anualmente pelo IGPM e acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora;

(ii) Após o encerramento do Período de Investimentos: patrimônio líquido do Fundo, acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 31.12.2025		Exercício findo em 31.12.2024	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	7.783	2,05	5.655	1,39
Taxa de Fiscalização - CVM	40	0,01	40	0,01
TOTAL	7.823	2,06	5.695	1,40

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 380.363 (R$ 405.943 durante o exercício findo em 31.12.2024).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

7. SERVIÇOS

Administração do Fundo.
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Gestão do Fundo.
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Copa Gestão de Investimentos Ltda. (“Gestora”).

Controladoria do Fundo.
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas.
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas.
O serviço de distribuição das cotas do Fundo durante o Período de Distribuição foi prestado pela própria Gestora.

8. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme definido em sua estrutura (nota explicativa nº 3, item h, dessas demonstrações financeiras), para fins de tributação o Fundo seguirá as definições de Fundos de Renda Fixa de longo prazo, vide art. 6 da Instrução Normativa RFB 1.585 de 02.09.2015, posteriormente alterada pela (i) Instrução Normativa RFB 1.637 de 09.05.2016; (ii) Instrução Normativa RFB 1.720 de 20.07.2017; e (iii) Instrução Normativa RFB 1.916 de 18.12.2019, que estão sujeitos às alíquotas abaixo, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

(i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
(ii) 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
(iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
(iv) 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, a Gestora deverá indicar à Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

10. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 175 e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

11. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do(s) investimento(s) e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês (*)	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal %	Variação Acumulada %	Rentabilidade mensal % (**)	Rentabilidade acumulada % (**)
31/12/2024	1,097436	-	-	-	-
31/01/2025	1,113393	1,45	1,45	1,45	1,45
28/02/2025	1,136031	2,03	3,52	2,03	3,52
31/03/2025	1,095540	(3,56)	(0,17)	1,35	4,91
30/04/2025	1,108906	1,22	1,05	1,16	6,13
31/05/2025	1,121832	1,17	2,22	1,11	7,31
30/06/2025	1,131900	0,90	3,14	0,85	8,22
31/07/2025	1,145779	1,23	4,41	1,17	9,49
31/08/2025	1,152440	0,58	5,01	0,55	10,10
30/09/2025	1,085622	(5,80)	(1,08)	1,25	11,47
31/10/2025	1,095404	0,90	(0,19)	0,80	12,36
30/11/2025	1,105564	0,93	0,74	0,82	13,29
31/12/2025 (***)	1,108875	0,30	1,04	0,27	13,59

(*) Rentabilidade mensal não auditada, apenas rentabilidade anual.
(**) Rentabilidade apurada considerando a variação da cota teórica (desconsiderando o efeito da amortização de cotas ocorrida no exercício);
(***) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

12. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, que requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

13. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 31.12.2025, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela PwC, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

14. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante o exercício findo em 31.12.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

Durante o exercício findo em 31.12.2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, referentes (i) aos investimentos em Querência, Santa Rita, Taquari e Rio Jacuí, conforme descrito na nota explicativa nº 3, (ii) aos desinvestimentos de Rio Grande e Imaribo, conforme descrito na nota explicativa nº 4, (iii) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (iv) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>
Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 (“RCVM 200”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 13.11.2024.

Docusign Envelope ID: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Assembleia Geral Extraordinária da Jaguarão, realizada em 20.02.2026, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 7.200, recebido em 04.03.2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Rio Negro, realizada em 20.02.2026, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 23.000, recebido em 04.03.2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Azenglever, realizada em 20.02.2026, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 23.000, recebido em 04.03.2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Querência, realizada em 20.02.2026, foi aprovada a distribuição de dividendos, sendo atribuído ao Fundo o montante de R$ 3.400, recebido em 04.03.2026.

Em 09.03.2026 o Fundo realizou uma amortização de cotas no montante total de R$ 24.050.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E2240CF0-A71A-4234-B2C3-08AF1DE82601
Assunto: Complete with Docusign: DF Austral LT - 31.12.2025.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 30
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Ana Masciotro
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
ana.masciotro@pwc.com
Endereço IP: 200.182.197.164

Rastreamento de registros

Status: Original
04 de maio de 2026 | 17:03
Portador: Ana Masciotro
ana.masciotro@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
04 de maio de 2026 | 17:07
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ana Masciotro ID: 220.457.018-40 Cargo do Signatário: Partner ana.masciotro@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla CPF do signatário: 22045701840 Cargo do Signatário: Partner Assunto: CN=ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840	DocuSigned by: Ana Masciotro CCAEB05A5BC7487... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.182.197.164 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 04 de maio de 2026 | 17:06 Visualizado: 04 de maio de 2026 | 17:06 Assinado: 04 de maio de 2026 | 17:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
JOAO MACHADO joao.m.machado@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 04 de maio de 2026 | 17:06
Victoria Goulart victoria.goulart@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 04 de maio de 2026 | 17:06 Visualizado: 04 de maio de 2026 | 17:21

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04 de maio de 2026 | 17:06
Entrega certificada	Segurança verificada	04 de maio de 2026 | 17:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	04 de maio de 2026 | 17:07
Concluído	Segurança verificada	04 de maio de 2026 | 17:07

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora